PROJETO DE LEI Nº 032/2020

EMENTA: Nomina a praça no interior do Bosque Beira-Rio como José Joaquim da Silva Pereira.

Autoria: Vereador– Carlos Alberto Afonso Fernandes.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Nomina a praça no interior do Bosque Beira-Rio como José Joaquim da Silva Pereira.

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2020.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente